



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

MEMO-DAM - 532020

Código de validação: 673910C6F2

**A Sua Senhoria o Senhor**

LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES

**Coordenador de Orçamento**

Em atenção ao resultado do Processo nº 42.135/2019, da aquisição de gêneros alimentícios, onde a empresa **E. DOS R. PEREIRA – ME** firmou a Ata de Registro de Preços nº 19/2020, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 124.500,00, R\$ 87.150,00 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 6.225,00 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 31.125,00 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo com base no fornecimento computado de outubro de 2018 a março de 2019, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP - 24412019 e DECISÃO-GP - 78242019.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2020** assinada pela empresa **E. DOS R. PEREIRA – ME (CNPJ nº 31.635.123/0001-22)**, - resultante do Pregão Eletrônico 86/2019 nos autos do Processo 42.135/2019 - cujo objeto é a aquisição de **gêneros alimentícios**, foi assinada em 02.04.2020, ou seja, a **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida, encaminhar à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE  
Chefe da Divisão de Administração de Material  
Divisão de Administração de Material  
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/04/2020 15:58 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

